ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.758, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 312 / 08
POR: Drayo Abreu
DATA: 23 / 06 / 2008
Hs 10h45mn

"Institui concessão de Diploma Comemorativo ao Dia Internacional da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Gurupi".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins,

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído a CONCESSÃO DE DIPLOMA COMEMORATIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER a ser entregue pela Câmara Municipal em sessão solene instituída pela Resolução nº. 001/95 para homenagear dez mulheres, entre aquelas que anualmente se destacaram no Município de Gurupi.

Art. 2° Cada Vereador poderá indicar o nome de uma mulher para receber a homenagem, em sessão solene instituída por lei municipal a ser realizada na data própria, onde lhe será entregue o diploma comemorativo ao dia internacional da mulher.

Art. 3°. As despesas com execução desta lei correrão a conta da dotação orçamentária 0100.0101.01.031.0001.2001, e o elemento de despesa 3.3.90.39.00-080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho de 2008.

ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA
Prefeito Municipal